



16/04/2018 a 23/04/2018

Informe Semanal - Cooperação Internacional - Edição 2/2018

PGR envia a autoridades portuguesas documentos para garantir extradição de Raul Schmidt para o Brasil



Informações subsidiária Procuradoria-Geral da República de Portugal em atuação na Corte Europeia; brasileiro está preso em Lisboa

Após atuação do Ministério Público Federal, traficante que forneceu drogas ao Brasil é preso na Colômbia

Reunião de grupo de trabalho da Aiamp avança na padronização de equipes conjuntas de investigação



Miguel Angel Retis Passos foi condenado a 52 anos de prisão pela Justiça Federal no Pará



Representantes de países Ibero-americanos se reuniram em Cartagena para tratar de assuntos de cooperação internacional

NOTÍCIAS DA INTRANET NACIONAL

Informativo SCI: quarta edição traz orientações sobre cooperação passiva em matéria penal

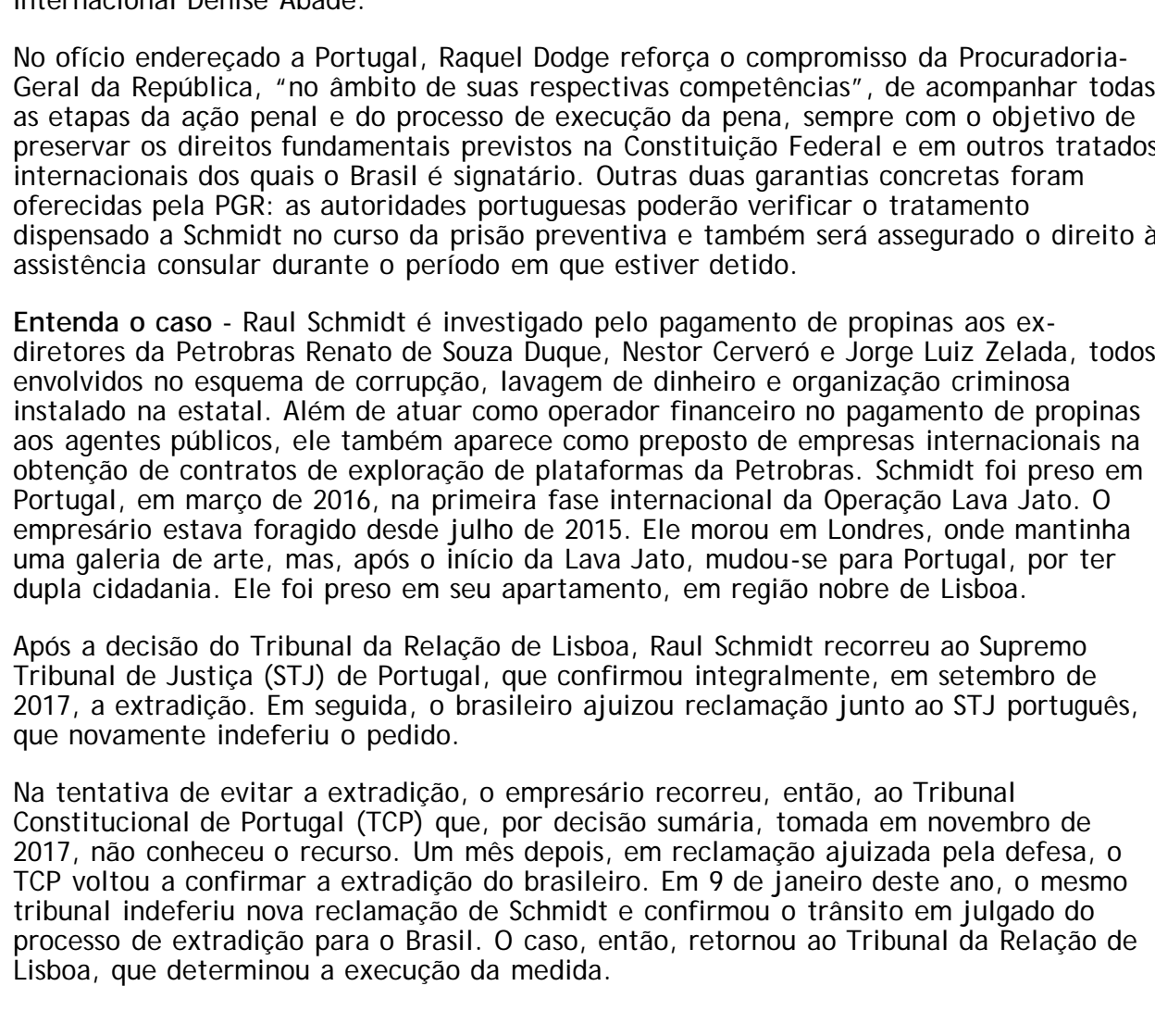
Acordo entre PGR e Ministério da Justiça vai conferir maior agilidade aos pedidos de cooperação

SCI e 4CCR discutem com coordenador do El PacCto estratégias de combate a crimes ambientais

[Voltar ao topo](#)

DESTAQUES

PGR envia a autoridades portuguesas documentos para garantir extradição de Raul Schmidt para o Brasil



Informações subsidiária Procuradoria-Geral da República de Portugal em atuação na Corte Europeia; brasileiro está preso em Lisboa

A Procuradoria-Geral da República (PGR), Raquel Dodge, enviou às autoridades portuguesas ofício em que reafirma o compromisso de que o Estado brasileiro garantirá e fará respeitar os direitos fundamentais de Raul Schmidt. Alvo de processo de extradição, o empresário brasileiro envolvido na Operação Lava Jato está detido em Lisboa. As garantias oferecidas por Raquel Dodge dizem respeito especificamente ao tratamento prisional a que Schmidt será submetido quando for extraditado para o Brasil. Encaminhado nesta sexta-feira (20) à procuradoria-geral de Portugal, Joana Marques Vidal, o documento subsidiará a atuação do país lusitano no Tribunal Europeu de Direitos Humanos. O brasileiro recorreu à Corte Europeia depois de ter a extradição determinada em todas as instâncias da Justiça portuguesa.

Informações sobre as unidades prisionais onde Schmidt poderá cumprir a pena também foram encaminhadas. Constam dos dados enviados relatórios elaborados a partir de inspeções realizadas nos presídios onde o brasileiro poderá ficar provisoriamente detido. O Ministério Público Federal (MPF) produziu registros fotográficos e filmes para mostrar a aptidão das unidades prisionais que poderão receber Schmidt. As informações foram reunidas e coordenadas pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República. "O MPF está comprometido com o respeito aos direitos fundamentais. Nesse caso específico, temos que destacar também a importância do trabalho conjunto entre os órgãos envolvidos (MPF, Advocacia-Geral da União, ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, Polícia Federal e o Judiciário) para firmar de vez o entendimento de que o sistema prisional brasileiro tem condições de receber extraditados respeitando os direitos humanos", afirma a secretária adjunta de Cooperação Internacional Denise Abade.

No ofício endereçado à Portugal, Raquel Dodge reforça o compromisso da Procuradoria-Geral da República. "no âmbito de suas respectivas competências", de acompanhar todas as etapas da ação penal e do processo de execução da pena, sempre com o objetivo de preservar os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em outros tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Outras duas garantias concretas foram oferecidas pela PGR: as autoridades portuguesas poderão verificar o tratamento dispensado a Schmidt no curso da prisão preventiva e também será assegurado o direito à assistência consular durante o período em que estiver detido.

Entenda o caso - Raul Schmidt é investigado pelo pagamento de propinas aos ex-diretores da Petrobras Renato de Souza Duque, Nestor Cervero e Jorge Luiz Zelada, todos envolvidos no esquema de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosas instalado na estatal. Além de atuar como operador financeiro no pagamento de propinas aos agentes públicos, ele também aparece como preposto de empresas internacionais na obtenção de contratos de exploração de plataformas da Petrobras. Schmidt foi preso em Portugal, em março de 2016, na primeira fase internacional da Operação Lava Jato. O empresário estava foragido desde julho de 2015. Ele morou em Londres, onde mantém uma galeria de arte, mas, após o início da Lava Jato, mudou-se para Portugal, por ter dupla cidadania. Ele foi preso em seu apartamento, em região nobre de Lisboa.

Após a decisão do Tribunal da Relação de Lisboa, Raul Schmidt recorreu ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) de Portugal, que confirmou integralmente, em setembro de 2017, a extradição. Em seguida, o brasileiro registrou reclamação junto ao STJ português, que novamente indeferiu o pedido.

Na tentativa de evitar a extradição, o empresário recorreu, então, ao Tribunal Constitucional de Portugal (TCP) que, por decisão sumária, tomada em novembro de 2017, não conheceu o recurso. Um mês depois, em reclamação ajuizada pela defesa, o TCP voltou a confirmar a extradição do brasileiro. Em 9 de janeiro deste ano, o mesmo tribunal indeferiu nova reclamação de Schmidt e confirmou o trânsito em julgado do processo de extradição para o Brasil. O caso, então, retornou ao Tribunal da Relação de Lisboa, que determinou a execução da medida.

[Voltar ao topo](#)

Após atuação do Ministério Público Federal, traficante que forneceu drogas ao Brasil é preso na Colômbia



Miguel Angel Retis Passos foi condenado a 52 anos de prisão pela Justiça Federal no Pará

O traficante colombiano Miguel Angel Retis Passos, conhecido como Dom Giovanni, responsável pelo envio de drogas para a região Norte do Brasil, foi preso nesta quinta-feira (19) na Colômbia. A detenção foi possível graças à atuação conjunta da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Procuradoria da República no Estado do Pará (MPF/PA). Condenado a 52 anos de prisão pela Justiça Federal paraense, o criminoso estava foragido. A condenação de Passos foi confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 2012.

Em novembro do ano passado, o pedido de prisão para fins de extradição de Passos foi encaminhado pelo Ministério Público Federal ao Ministério da Justiça, órgão responsável pela intermediação com outros países em pedidos de extradição. O documento continha informações relativas ao paradeiro do traficante. Agora, será iniciado o processo para que o criminoso seja extraditado para cumprir a pena no Brasil.

Entenda o caso - O MPF/PA denunciou Passos em 2010 e apontou o traficante como um dos líderes de uma quadrilha responsável pela entrada e distribuição de cocaína no Brasil. A droga era originária do Peru e da Colômbia. As investigações começaram em 2009 e a quadrilha foi pega diversas vezes transportando a droga em Santarém, Altamira e Castanhal, no Pará. Passos foi condenado pelo tráfico de drogas de pelo menos dois carregamentos de cocaína e pelo crime de associação para o tráfico. A pena atribuída ao traficante é considerada a maior já decretada no estado do Pará para esse tipo de delito.

[Voltar ao topo](#)

Reunião de grupo de trabalho da Aiamp avança na padronização de equipes conjuntas de investigação



Representantes de países Ibero-americanos se reuniram em Cartagena para tratar de assuntos de cooperação internacional

A aprovação de um documento que servirá de modelo para a formação de Equipes Conjuntas de Investigação (ECI) foi um dos destaques da reunião da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp). Realizado em Cartagena entre 17 e 20 de abril, o evento reuniu especificamente o grupo de trabalho da Aiamp especializado em cooperação penal internacional. O Ministério Público Federal brasileiro foi representado por integrantes da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR). Assuntos relacionados a extradição também foram tratados durante a reunião, que teve como objetivo a troca de experiências e boas práticas para a elaboração de projetos para facilitar a cooperação internacional.

Após o término dos três dias de reunião, representantes dos 16 países conseguiram aprovar modelo de acordo para ECIs, que será apresentado na próxima Assembleia Geral da Aiamp, em setembro na Cidade do México. O documento servirá como ferramenta de trabalho de todos os Ministérios Públicos Ibero-Americanos. O secretário adjunto da SCI, Carlos Bruno Ferreira, participou dos debates e fez apresentação sobre equipes conjuntas de investigação. Ele aproveitou a oportunidade para falar sobre as dificuldades relativas à formação desses grupos. "Um dos principais impedimentos para a formação de ECIs é a falta de regulamentação interna e internacional sobre o assunto. Por isso, estamos trabalhando para conseguir a ratificação nacional do Acordo-Quadro sobre ECIs no Mercosul. A discussão está bastante avançada no Congresso Brasileiro", ressaltou o procurador.

A procuradora da República e secretária da SCI, Cristina Romano, apresentou as investigações de combate à corrupção no Brasil. Ela destacou que só no âmbito da Lava Jato foram enviados 216 pedidos de cooperação internacional a 42 países. Dado que, de acordo com Romano, reforça a importância das reuniões da Aiamp. "O encontro foi importante espaço para aprofundar o diálogo e fortalecer a cooperação entre os Ministérios Públicos Ibero-americanos, servindo para avançar em questões concretas referentes aos temas de extradições e de equipes conjuntas de investigação", destacou a procuradora, adiantando que convidou os membros da Aiamp para o lançamento da Rede de Combate à Corrupção, que será realizado em junho deste ano, em Curitiba.

Aiamp - A Aiamp é uma organização sem fins lucrativos integrada por Ministérios Públicos de 21 países ibero-americanos e tem por objetivo estreitar vínculos e estabelecer estratégias para enfrentar o crime organizado e proteger vítimas e testemunhas. No encontro promovido em Cartagena, participaram representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.

Na Colômbia, a secretária da SCI Cristina Romano aproveitou também para convidar os participantes da reunião da Aiamp a aderirem à Carta do Instituto Global de MPs para o Ambiente. Na oportunidade, representantes do Chile e do Equador deram seu apoio à criação do Instituto, assinando a Carta. O instituto reúne Ministérios Públicos do Brasil e do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, sobretudo, a água.

[Voltar ao topo](#)

Informativo SCI: quarta edição traz orientações sobre cooperação passiva em matéria penal

A publicação responde as principais dúvidas de membros do MPF sobre o trâmite desses pedidos

A quarta edição do Informativo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da PGR traz informações aos membros do Ministério Público Federal (MPF) sobre a cooperação passiva em matéria penal. O instrumento é usado sempre que o Brasil é solicitado a executar em sua jurisdição uma diligência estrangeira vinculada a uma investigação ou processo que tramita no país requerente.

No Brasil, a competência judicial da cooperação internacional passiva é da Justiça Federal. A execução pode ser feita por duas vias: carta rogatória e auxílio direto. Essa modalidade de pedido pode ser usada para comunicar ao Brasil citações, intimações e oitivas em processos que tramitam em outro país, assim como medidas cautelares de bloqueio, penhora, sequestro ou obtenção de provas. A quarta edição da publicação responde as dúvidas mais frequentes de integrantes do MPF sobre o trâmite desses pedidos.

O Informativo da SCI foi lançado em dezembro para para orientar membros e servidores em questões práticas de cooperação jurídica internacional. Cada edição aborda um tema ligado a ferramentas de auxílio jurídico entre países com viés instrutivo e direto. O objetivo é apresentar o passo a passo e as características principais de cada instituto jurídico, com o objetivo de auxiliar as unidades do Ministério Público Federal (MPF) em sua atuação diária.

A ideia é que o informativo ajude a sanar dúvidas técnicas que servidores e membros enfrentam no dia a dia ao solicitar ou receber pedidos de cooperação de outros países. Os temas a serem abordados nas próximas edições serão escolhidos com base nas dúvidas mais frequentes que chegam à SCI.

[Confira a 4ª Edição do Informativo da SCI.](#)

[Voltar ao topo](#)

Acordo entre PGR e Ministério da Justiça vai conferir maior agilidade aos pedidos de cooperação

A parceria vai permitir que a comunicação entre os dois órgãos seja feita por meio digital, dispensando o trâmite físico dos pedidos de cooperação penal passiva

A Secretária de Cooperação Internacional da PGR, Cristina Romano, e o Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça - DRCJAI, Luiz Roberto Ungaretti, assinaram novo termo de compromisso que atualiza a rotina de troca de informações em meio eletrônico entre os dois órgãos. O acordo, que entrou em vigor na última quarta-feira 18, possibilita que os pedidos de cooperação passiva e a troca de informações entre os dois órgãos sejam feitos em meio digital, dando maior agilidade à comunicação e dispensando o trâmite físico.

Pelo acordo, os dois órgãos passarão a utilizar a plataforma MPF Drive - ferramenta de compartilhamento de arquivos em nuvem privada, desenvolvido pelo MPF - para o trâmite dos pedidos e envio de documentos. O acesso ao sistema será concedido pelo MPF aos usuários indicados pelo DRCI, que serão cadastrados na modalidade USUÁRIO externo e autorizados por meio de senha pessoal vinculada ao endereço de e-mail institucional.

Segundo a secretária de Cooperação Internacional, a parceria com o DRCI, iniciada em março de 2016, tem garantido economia de recursos e celeridade na tramitação dos pedidos de cooperação internacional. A intenção do novo acordo é aprimorar ainda mais esse diálogo interinstitucional, assim como a movimentação dos pedidos operacionais.

[Voltar ao topo](#)

SCI e 4CCR discutem com coordenador do El PacCto estratégias de combate a crimes ambientais

Foram apresentadas propostas de criação de uma rede de MPs com foco na área ambiental e atuação no combate à mineração ilegal

Estratégias para o combate às atividades ilegais de mineração e extração de madeira e de proteção de bens culturais foram discutidas por representantes do Ministério Público Federal (MPF) e do El PacCto, nesta terça-feira (17), na sede da Procuradoria-Geral da República. A reunião teve a participação da secretária adjunta da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do MPF, Denise Neves Abade, do coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (4CCR) Nívio de Freitas Silva Filho e do coordenador de Cooperação entre Sistemas de Justiça do El PacCto Antonio Roma Valdes.

A reunião foi sugerida pela SCI, que apresentou dois pontos para serem tratados pelo El PacCto relativos ao meio ambiente, foco de atuação da 4CCR: a criação de uma nova rede entre Ministérios Públicos voltada para a área ambiental e a intermediação de um acordo para reforçar as ações de combate à mineração ilegal. Para Denise Abade é importante que o Ministério Público Federal brasileiro assuma o protagonismo na condução do tema, pois há dados alarmantes sobre desmatamento na Amazônia. "Segundo estudo da Universidade de Vermont, nos Estados Unidos, 10% da floresta Amazônica foram devastadas, entre 2005 e 2015", salientou a secretária adjunta da SCI.

O coordenador da 4CCR ressaltou a necessidade de se definir, dentro do programa El PacCto, treinamento específico para o combate às atividades ilegais de mineração e de extração de madeira. Durante o encontro, Nívio de Freitas apresentou o Amazônia Protege, projeto idealizado pelo MPF para combater o desmatamento ilegal na floresta Amazônica a partir de inédita metodologia de trabalho que utiliza imagens de satélite e cruzamento de dados públicos.

El PacCto - É um programa de assistência e intercâmbio entre a União Europeia e a América Latina, que tem como objetivo facilitar a cooperação internacional no combate, principalmente, a cinco eixos: crimes cibernéticos, corrupção, desigualdade de gênero, crimes contra os direitos humanos e lavagem de ativos.

[Voltar ao topo](#)